

TERMO DE REFERÊNCIA PERFIL 01

Identificação do TR	
Título e Código do Projeto	<i>914BRZ1082 - Tecnologias sociais inovadoras de educação e saúde para prevenção das IST/HIV/Aids no estado do Rio Grande do Sul.</i>
Local de trabalho	<i>Porto Alegre (RS)</i>
Período do contrato	<i>01/03/2024 a 01/02/2025</i>
Número de vagas	<i>01 (uma)</i>
Enquadramento no PRODOC	Resultado 2.1: Metodologias de educação em saúde identificadas, desenvolvidas e disseminadas.

1 – FINALIDADE DE CONTRATAÇÃO

a) Contexto da consultoria

O surgimento da Aids e o aumento da incidência da infecção pelo HIV continuam como um dos grandes desafios mundiais. O Programa Conjunto das Nações Unidas para HIV/AIDS – UNAIDS apontam diversos avanços no enfrentamento à epidemia, contudo com muitos desafios e potencialidades a serem implementadas nos próximos anos. A prevenção do HIV e Aids, operacionalizada pela Prevenção Combinada, se caracteriza como uma resposta estratégica na resposta e enfrentamento da expansão da epidemia. Atua de forma simultânea em diferentes abordagens de prevenção, aplicadas em múltiplos níveis para as necessidades específicas dos segmentos populacionais e das formas de transmissão do HIV e outras IST.

A epidemia do HIV e Aids no Brasil se caracteriza como uma epidemia concentrada em bolsões de vulnerabilidades, com taxas de prevalências desproporcionais à taxa de prevalência na população em geral. A epidemia brasileira permanece concentrada em populações vulneráveis, com prevalência de HIV acima de 5%, e com 50% dos casos notificados de Aids entre homens que fazem sexo com homens (HSH), profissionais do sexo (PS), usuários de drogas injetáveis (UDI) e população prisional.

Ao comparar taxas de detecção de casos de Aids nos últimos 10 anos por faixas etárias, observa-se uma redução em quase todas as idades no RS. Entretanto, chama a atenção o aumento entre os jovens, especialmente do sexo masculino. No grupo de meninos de 20 a 24 anos, a taxa de detecção de Aids passou de 28,8 em 2008 para 36,8/100.000 habitantes em 2018. Considerando que são casos de Aids, entende-se que essas infecções ocorreram anos antes, muito provavelmente coincidindo com o início da vida sexual.

Em meio aos esforços que vem sendo feitos para dar uma resposta à epidemia de HIV/Aids e outras IST no Rio Grande do Sul, identifica-se a necessidade de fortalecimento da resposta no tocante ao eixo da Prevenção, mediante ações inovadoras, fortalecimento de redes e de atores sociais, monitoramento constante, manutenção e multiplicação de estratégias exitosas. Verifica-se a necessidade de uma retomada dos pilares da resposta de sucesso com a manutenção das ações ordinárias realizadas pelos programas e serviços, acrescidas de ações voltadas para as populações-chave e prioritárias, considerando suas especificidades, a participação da sociedade civil e dos movimentos sociais, bem como as questões que afetam as populações prioritárias e suas transversalidades.

Torna-se necessário cada vez mais, contemplar intervenções efetivas que possam contribuir para a prevenção e promoção da qualidade de vida dos adolescentes, reduzindo a exposição a fatores de risco para saúde, como o tabaco, álcool, consumo de drogas, alimentação inadequada e sedentarismo (Lopes et al., 2018).

Se faz imprescindível sustentar o direito ao acesso às informações e educação em saúde integral, sexual

e reprodutiva, visando construir junto com os jovens a reflexão sobre práticas emancipatórias e seguras nas suas relações sexuais, sempre respeitando a liberdade de escolha e autonomia. A escola, neste contexto, bem como os espaços de saúde, são espaços de grande potência para produção de reflexão, abordando temáticas pertinentes à faixa etária, baseadas no respeito à diversidade e ao cuidado consigo e com o próximo (Ew et al., 2017).

b) Motivos e relevância

É imperativo o desenvolvimento de ações articuladas de educação em saúde em todo o estado, de acordo com as particularidades de cada região e das novas tendências da epidemia, de forma a orientar a redefinição de estratégias de prevenção combinada, em especial para as populações mais vulneráveis, em especial a população jovem. Esse processo deve ser pautado pelo desenvolvimento de estudos e pesquisas, intercâmbio e avaliação das experiências desenvolvidas, bem como no constante conhecimento e avaliação da dinâmica da epidemia.

c) Necessidade da consultoria

Consultor em Ciências Humanas, Ciências da Saúde, Saúde Coletiva ou Saúde Pública para articulação, planejamento, implantação e implementação do Programa Geração Consciente nos municípios selecionados e proposta de plano de continuidade das intervenções

2– ENQUADRAMENTO NO PRODOC

2.1.1: Desenvolver intervenção preventiva, em caráter piloto, voltada aos jovens, em formato de exposição interativa, que contemple as temáticas de saúde sexual, saúde reprodutiva, uso de álcool e outras drogas, diversidade, estigma, discriminação, violência de gênero e *bullying*.

3 – PRODUTOS A SEREM ENTREGUES E/OU ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS:

Produto 1: Documento técnico apresentando planejamento detalhado para o Programa Geração Consciente, no terceiro ano do Projeto Tecnologias Sociais Inovadoras de Educação e Saúde para a Prevenção das IST/HIV/Aids no estado do RS.

Atividade 1: Proposta de expansão do Programa Geração Consciente para novos municípios do estado do RS;

Atividade 2: Reunião de planejamento para apresentação, aprovação e ajustes para a gestão do Programa Geração Consciente;

Atividade 3: Acompanhamento do Programa Geração Consciente nos municípios de responsabilidade;

Atividade 4: Desenvolvimento do da oficina de formação dos pontos focais para o terceiro ano do Programa Geração Consciente;

Produto 2: Documento técnico contendo os avanços e desafios da implantação do ano III do Projeto Tecnologias Sociais Inovadoras de Educação e Saúde para a Prevenção das IST/HIV/Aids no estado do RS nos municípios prioritários da sua responsabilidade.

Atividade 1: Visitar e avaliar a implantação das ações do projeto nos municípios prioritários de sua responsabilidade;

Atividade 2: Propor estratégias e ações de articulação institucional a serem adotadas entre os as entidades envolvidas no Programa Geração Consciente;

Atividade 3: Reuniões sistemáticas com a equipe da SES/RS, UNESCO e grupo diretivo do programa geração consciente;

Produto 3: Documento técnico contendo proposta de construção de metodologia para realização dos Programas de Auditório intitulados Arena Geração.

Atividade 1: A partir da análise dos resultados da experiência dos anos I e II, propor um plano com produtos, ações, metas, responsáveis e prazos para realização dos Programas de Auditório do Geração Consciente, ano III;

Atividade 2: Discutir, apresentar e validar proposta junto ao grupo de trabalho da coordenação estadual de HIV/Aids;

Atividade 3: Realizar análise orçamentária dos anos I e II e propor soluções mais sustentáveis para o Programa;

Atividade 4: Reuniões sistemáticas com a equipe da SES/RS, UNESCO e grupo diretivo do Programa Geração Consciente;

Produto 4: Relatório técnico contendo análise do processo de implantação e resultados obtidos do Programa de Auditório Arena Geração, realizados nos 08 (oito) municípios polos do estado a serem escolhidos, incluindo recomendações para o quarto ano de execução do Arena Geração.

Atividade 1: Realizar reuniões de articulação e alinhamento com os municípios sedes do Arena Geração visando impulsionar a efetivação do Programa;

Atividade 2: Acompanhar a realização das Arenas Geração Consciente nos municípios sedes;

Atividade 3: Reuniões sistemáticas com a equipe da SES/RS, UNESCO e grupo diretivo do Programa Geração Consciente;

Produto 5: Documento técnico contendo relatório final da implementação do projeto ano III, com descrição detalhada das atividades realizadas junto aos órgãos municipais e estaduais, avaliação e resultados obtidos das atividades desenvolvidas.

Atividade 1: Participar de reuniões de articulação e alinhamento entre os envolvidos no Projeto;

Atividade 2: Realizar o monitoramento das ações de implementação do Projeto;

Atividade 3: Realizar avaliação das ações executadas no escopo da implantação do Projeto;

Atividade 4: Realizar discussões integrando as equipes do governo do estado envolvidas no Projeto e UNESCO para análise dos dados obtidos;

Atividade 5: Reuniões sistemáticas com a equipe da SES/RS, UNESCO e grupo diretivo do Programa Geração Consciente;

4 – CRONOGRAMA DE ENTREGAS

Consultor em Ciências Humanas, Ciências da Saúde, Saúde Coletiva ou Saúde Pública para desenvolver estratégias de prevenção combinada e educação em saúde, monitoramento e avaliação das IST, Aids e Hepatites Virais direcionadas aos adolescentes e jovens gaúchos escolares, profissionais de educação e saúde, gestores escolares e sociedade civil de todas as regiões.

Parcela/Descritivo	Data para Entrega
Produto 1: Documento técnico apresentando planejamento detalhado para o Programa Geração Consciente, no terceiro ano do Projeto Tecnologias Sociais Inovadoras de Educação e Saúde para a Prevenção das IST/HIV/Aids no estado do RS	02/04/2024
Produto 2 - Documento técnico contendo os avanços e desafios da implantação do ano III do Projeto Tecnologias Sociais Inovadoras de Educação e Saúde para a Prevenção das IST/HIV/Aids no estado do RS nos municípios prioritários da sua responsabilidade	30/05/2024
Produto 3 - Documento técnico contendo proposta de construção de metodologia para realização dos Programas de Auditório intitulados Arena Geração.	01/09/2024
Produto 4 - Relatório técnico contendo análise do processo de implantação e resultados obtidos do Programa de Auditório Arena Geração, realizados nos 08 (oito) municípios polos do estado a serem escolhidos, incluindo recomendações para o quarto ano de execução do Arena Geração.	01/11/2024
Produto 5 - Documento técnico contendo relatório final da implementação do projeto ano III, com descrição detalhada das atividades realizadas junto aos órgãos municipais e estaduais, avaliação e resultados obtidos das atividades desenvolvidas.	02/01/2025

5 – REQUISITOS MÍNIMOS DE QUALIFICAÇÃO

Os participantes que não apresentarem os requisitos obrigatórios de qualificação não serão considerados para o processo de avaliação.

Os documentos que comprovem informações contidas no currículo (diplomas, certificados, declarações etc.), deverão ser anexadas junto ao currículo, contendo ano e período de atuação.

5.1 Obrigatórios

a) Formação acadêmica

Graduação de nível superior na área de Humanas, Saúde, Saúde Coletiva ou Saúde Pública

b) Experiência profissional comprovada (anos/período)

- Experiência de trabalho, no mínimo de 02 anos, em: prevenção junto às políticas de HIV, Aids, IST com populações-chave e prioritárias na prevenção combinada do HIV; área de educação em saúde; assistência e/ou em planejamento e monitoramento de programas e projeto de saúde.

c) Habilidades e competências

- Perfil dinâmico, flexível, colaborativo, comunicativo, proativo e com facilidade na condução de processos formativos e educacionais;
- Facilidade para o trabalho em equipe;
- Ter empatia, sensibilidade e garantir o sigilo para com os usuários da rede de serviços especializados ao HIV, Aids e outras IST;
- Ter disponibilidade para viagens com pernoite(s) entre os municípios do Estado;
- Capacidade de articulação entre parceiros intra e intersetoriais;
- Capacidade na elaboração de relatórios de atividades e projetos em torno da prevenção combinada e educação às IST, Aids e HV;
- Desenvolvimento de ações de avaliação e monitoramento de projetos;
- Familiaridade com o escopo do projeto;
- Facilidade de comunicação e articulação com jovens;

5.2 Desejáveis

É desejável que tenha experiência comprovada na área de saúde gestão pública, coletiva e /ou atividades de intervenção junto a populações-chave e prioritárias na prevenção combinada do HIV.

Experiência comprovada de gestão em saúde e atividades de avaliação e monitoramento de programas de HIV, será um diferencial.

6 – TABELA COM CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Critérios de Avaliação Técnica – Pessoa Física

Qualificação e Experiência do Candidato			
1	Qualificação do candidato	Graduação em saúde coletiva, saúde pública ou avaliação em saúde.	[100%] 40 pontos: Mestrado [85%] 34 pontos: Pós-graduação [70%] 28 pontos: Graduação
2	Experiência do candidato	É obrigatória experiência de no mínimo 02 (dois) anos na área de prevenção junto às políticas de HIV, Aids, IST com populações-chave e prioritárias na prevenção combinada do HIV; A experiência poderá ser comprovada por meio de declaração com tempo de serviço prestado devidamente assinada por profissional competente da instituição onde prestou o serviço ou por meio de apresentação de contrato de trabalho contendo a descrição das atividades desempenhadas com data de início e término das atividades.	[100%] 40 pontos: de 5 ou mais anos de experiência. [85%] 34 pontos: 3 a 4 anos de experiência [70%] 28 pontos: 2 anos de experiência
		É desejável que tenha experiência comprovada na área de saúde gestão pública, coletiva e /ou atividades de intervenção junto a populações-chave e prioritárias na prevenção combinada do HIV. A experiência poderá ser comprovada com tempo de serviço prestado por meio de declaração devidamente assinada por profissional competente da	[100%] 20 pontos: 5 ou mais anos de experiência [80%] 16 pontos: 4 anos de experiência [70%] 14 pontos: 3 anos de experiência [50%] 10 pontos: 2 anos de experiência [30%] 6 pontos: 1 ano de experiência 0 pontos: sem experiência

	instituição onde prestou o serviço ou por meio de apresentação de contrato de trabalho contendo a descrição das atividades desempenhadas com data de início e término das atividades.	
TOTAL DE PONTOS		100

7 – LOCAL DE TRABALHO

O consultor desenvolverá suas atividades presencialmente na Coordenação Estadual de IST e Aids/Secretaria de Saúde do Rio Grande do Sul, além de atuar junto aos demais órgãos estaduais e municipais envolvidos no projeto, bem como deverá desenvolver as atividades presenciais nos municípios prioritários para o Projeto.

8 – PROCESSO SELETIVO

A contratação será efetuada mediante processo seletivo simplificado composto de 02 (duas) etapas.

- Na primeira etapa será analisado se os(as) candidatos(as) atendem aos critérios de “Qualificação Educacional” e “Experiência Profissional”, indicados acima e terá caráter eliminatório, com base no item 8.1 deste termo abaixo. **Os currículos que não forem enviados com os comprovantes serão desclassificados.**
- Na segunda etapa serão realizadas Entrevistas com base no item 9.2 deste termo abaixo. Não serão consideradas candidaturas submetidas fora do prazo previsto, incompletas ou mal identificadas.

8.1 As análises dos currículos e da documentação comprobatória dos candidatos serão realizadas pela comissão designada para esse fim, com vistas a classificação e seleção dos candidatos habilitados para a segunda etapa.

8.2 A entrevista avaliará se o(a) candidato(a) tem disponibilidade para executar suas atividades junto à SES e aos municípios envolvidos no Projeto e se apresenta as habilidades e competências exigidas no presente Edital (conforme item 6.1c), por meio de obtenção de informações relativas a: a) experiências na condução de processos formativos e educacionais; b) familiaridade com ferramentas de comunicação virtual; c) experiências na condução e/ou participação em programas/equipes/serviços afins ao escopo do Projeto; d) conhecimento de estratégias de promoção do engajamento de jovens, profissionais de saúde, educação e da rede intersetorial em ações de prevenção; e) experiência com elaboração de relatórios e projetos na área da saúde; Desenvolver ações de avaliação e monitoramento de projetos; f) Perfil dinâmico, flexível, colaborativo, comunicativo, proativo e com facilidade na condução de processos formativos e educacionais, facilidade para o trabalho em equipe.

A etapa de entrevista será de caráter classificatório e eliminatório, de forma presencial nas dependências da Secretaria Estadual de Saúde do Rio Grande do Sul, podendo ser remota conforme normas de distanciamento controlado vigente na data da entrevista.

Será pré-selecionado(a) para a consultoria ora ofertada o(a) candidato(a) que obtiver a maior nota, na soma dos pontos obtidos na análise do item 7 e na entrevista, sendo que a nota da entrevista corresponderá a no máximo 40% do escore total.


Em caso de empate, a preferência será dada para o(a) candidato com maior tempo de experiência comprovada

O(A) candidato(a) selecionado(a) será convocado(a) a apresentar à coordenação do projeto a comprovação de sua habilitação profissional, referente ao atendimento da “Qualificação Educacional”, “Experiência Profissional” e dos “Requisitos Desejáveis”, documentos pessoais e declarações exigidas pela legislação.

Caso o(a) candidato(a) não apresente estes documentos satisfatoriamente ou no prazo indicado pelo

projeto ou apresente restrições, de caráter legal ou não, que comprometam o desenvolvimento da consultoria, ele(a) será desclassificado(a) e o(a) segundo(a) colocado(a) será então convocado(a).

Porto Alegre, 03 de janeiro de 2024.



Fernanda Torres de Carvalho
Coordenadora do Projeto